

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº SEDE-TED-2020/00003

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Listagem de Eliminação de Documentos: LED n. 003/2019 - INFRAERO/CSAT/LAAG-4

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos - LED n. 003/2019 - INFRAERO/CSAT/LAAG-4, constante no SIGA-DOC sob o n. SEDE-CAI-2020/02130, autorizada por meio do Despacho n. SEDE-DES-2020/01961, do dia 11 de março de 2020 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 05/2020, publicado no DOU n. 51 - Seção 3, página 86, de 16 de março de 2020, procedeu a eliminação 35,60 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 1996-2017, conforme consta do Processo Administrativo n. CSAT-ADM-2019/001416.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CPAD - AA n. SEDE-AAD-2019/00287

Classif. documental | 063.620

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 07/08/2020 10:42:11.
Assinado com senha por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR em 07/08/2020 10:42:11.
Documento Nº: 1226918-7868 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1226918-7868>



SEDETED202000003A